

CÂMARA DOS DEPUTADOSGabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

PROJETO DE LEI Nº 6.969, DE 2013

Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº _____, DE 2025

Suprima-se o inciso IX do art. 6º do Substitutivo apresentado em Plenário ao Projeto de Lei em epígrafe, renumerando os que seguem.

JUSTIFICAÇÃO

O termo "gênero" não possui uso e significado pacificados e aceitos como correspondentes à uma categoria jurídica, à luz da melhor doutrina, no plano legal, na prática jurisdicional. Sendo assim, sua inclusão na legislação ordinária sempre implica num risco de má interpretação ou má aplicação da norma.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

Deputada CHRIS TONIETTO
PL/RJ





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Chris Tonietto)

Suprime o inciso IX do art. 6º do Substitutivo apresentado em Plenário ao Projeto de Lei em epígrafe, renumerando os que seguem.

Assinaram eletronicamente o documento CD258402341200, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) LÍDER do PL
- 3 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.